



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 39 de 17 de *Março* de 1978.

Autoriza a complementação do crédito especial que indica e dá outras providências .

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ,

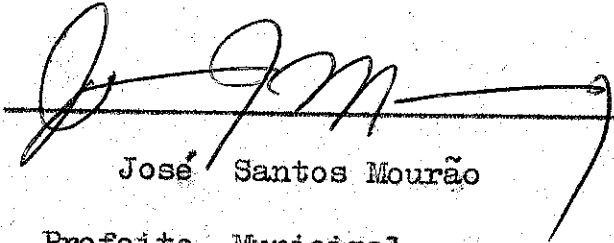
Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente , o crédito especial de Cr\$ Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) , para complemento de crédito anteriormente aberto destinado à construção do Centro Comunitário de Ararendá , em convênio com o Governo do Estado.

Art. 2º - Para fazer face a complementação de que trata o artigo anterior , serão utilizados os recursos apontados no inciso III do art. 43 da Lei Federal 4320/64 .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura , revogadas as disposições em contrário .

Paço, da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em 17 de 04 de 1978.


José Santos Mourão

Prefeito Municipal